



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

LEI MUNICIPAL Nº. 984/2016 **DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

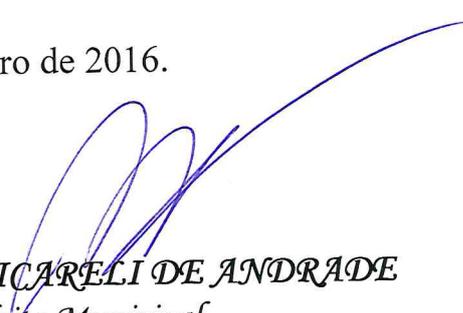
“Dispõe sobre a denominação de bem público, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **PARQUE DE EXPOSIÇÃO PEDRO RODRIGUES DE FARIA** o novo Parque Municipal de Exposição, construído no novo imóvel adquirido pelo Município, mais precisamente no bairro Fava, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 13 de dezembro de 2016.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal